



**TERMO DE RETIFICAÇÃO PARCIAL DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2023**

O Prefeito Municipal de Borda da Mata – MG, AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos, torna pública a retificação parcial dos editais do Processo Seletivo Simplificado 018/2023, publicados no site e no mural localizado na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata:

RETIFICANDO:

Onde se lê:

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1. As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, junto à sede do Município, nas dependências da Prefeitura, setor de protocolo – sede municipal, sito à Pça. Antônio Megale, 86, Centro, Borda da Mata / MG, nos **horários compreendidos de 9h às 17h no período de 16 a 20 de janeiro de 2023.**

Leia-se:

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1. As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, junto à sede do Município, nas dependências da Prefeitura, setor de protocolo – sede municipal, sito à Pça. Antônio Megale, 86, Centro, Borda da Mata / MG, nos **horários compreendidos de 9h às 17h no período de 11 a 17 de maio de 2023.**

As demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições continuam inalteradas.

Borda da Mata, 11 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**